Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Água Clara
Vara Única
Cartório Judicial da Vara Única

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Autos: 0002026-96.2009.8.12.0049
Classe: Cumprimento de sentença - Indenizaçao por Dano Moral
Exequente: ESPOLIO DE Adriana Lima Costa e outros
Executado: Sergio Zanone
Oficial de Justiça: (0)
Mandado nº Número do Mandado << Informação indisponível >>

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, em cumprimento ao r. mandado, com observância das formalidades legais, **AVALIEI** o(s) seguinte(s) bem(ns):

DESCRIÇÃO: o bem descrito no presente mandado.

AVALIAÇÃO: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). (Expedita – Nível de precisão "C" – Método do Custo e Comparativo de dados de Mercado). Fontes da Avaliação: Duguay Vieira Fernandes Corretor, Imobiliária Melhores Imóveis.

JUSTIFICATIVA: No mencionado imóvel, não existe nenhuma construção, possuí fácil acesso, bem como, infraestrutura básica. Contudo, informo que a avaliação do referido imóvel, se deu de forma visual e superficial, uma vez que este oficial não possui técnicas ou conhecimentos específicos para uma avaliação mais precisa com relação a sua engenharia no geral.

Do que para constar lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai assinado.

Água Clara-MS, 15 de junho de 2022.

(0)
Oficial de Justiça
(assinado por certificação digital)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR DANIEL GUARINI RODRIGUES DA SILVA, liberado nos autos em 11/07/2022 às 14:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002026-96.2009.8.12.0049 e código MimL24Bd.